O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, em cumprimento à Decisão proferida nos autos da Ação n. 2003.30.00.001201-5, em curso na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, e tendo em vista o que consta do Processo n. 08650.000470/2003-81, resolve:

Nº 1.079 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 1145, de 27 de dezembro de 2000, que nomeou Fabiana Dantas Soares Alves da Mota, no cargo de Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto n. 4.734, de 11 de junho de 2003, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 2003.30.00.001201-5, em curso na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, e tendo em vista o que consta do Processo n. 08650.000470/2003-81, resolve:

Nº 1.080 - Art. 1º Nomear VICTOR JORGE LUGNANI CHAMORRO, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NM 910.001, Classe "D", Padrão "I", criado pela Lei n. 9.654, de 2 de junho de 1998, do Quadro Permanente deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto n. 4.734, de 11 de junho de 2003, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 2001.02.01.045240-0 (Carta de Sentença n. 2003.51.01.023591-6), do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e tendo em vista o Despacho do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 19 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2004 (Processo n. 08657.006827/2002-94), resolve:

Nº 1.081 - Art. 1º Nomear RICARDO MENEZES DEBATIN, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NM 910.001, Classe "D", Padrão "I", criado pela Lei n. 9.654, de 2 de junho de 1998, do Quadro Permanente deste Ministério.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 20 de abril de 2004

Nº 220 - Ref.: PROCESSO nº 08658.003.530/01-86. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. INDICIADO: ARMANDO INFANTE JÚNIOR. DECISÃO: Determino o arquivamento dos autos pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 202/03, da Consultoria Jurídica.

Nº 221 - Ref.: PROCESSO nº 08658.003.530/01-86. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Determino a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar possível responsabilidade do servidor mencionado a fl. 953 do Parecer nº 202/03, da Consultoria Jurídica.

Nº 222 - Ref.: PROCESSO nº 08003.000.359/03-10. INTERESSADO: MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA. ASSUNTO: Pedido de Revisão. DECISÃO: Nego provimento ao pedido pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 02/04, da Consultoria Jurídica.

Nº 223 - Ref.: PROCESSO nº 08001.008.259/03-51. INTERESSADOS: FRANCISCO OLIVEIRA PONTES e CAETANO PAULO DE ARAÚJO. ASSUNTO: Pedido de Reintegração. DECISÃO: Não conheço do pedido pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 189/03, da Consultoria Jurídica.

Nº 224 - Ref.: PROCESSO nº 08660.012.386/03-91. INTERESSADO: RONALDO PEREIRA DE MORAES. ASSUNTO: Recurso Administrativo. DECISÃO: Conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a nulidade total do feito, e determinando o arquivamento do processo, consoante razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 185/03, da Consultoria Jurídica.

Nº 225 - Ref.: PROCESSO nº 08663.000.999/02-00. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Isento de responsabilidade o Agente de Polícia Federal Renato Pereira Couto dos fatos constantes da Portaria inaugural, pelas razões e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 198/03, da Consultoria Jurídica.

Nº 226 - Ref.: PROCESSO nº 08650.000.164/02-64. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 172/03, fls. 639/660, com base no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, julgo culpado o ex-policial rodoviário federal SÉRGIO HOLLUNDER, por infringência aos artigos 117, incisos IX e XII, 132, incisos IV, XI e XIII, ambos da Lei nº 8.112/90, c/c art. 11, incisos I e II, da Lei nº 8.429/92. Registre-se nota de culpa em seus assentamentos funcionais.

Nº 227 - Ref.: PROCESSO nº 08650.000.164/02-64. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Determino a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis responsabilidades dos policiais rodoviários federais, Marco Antonio Ferreira Correia de Melo e Sérgio Luiz Valiatti Passabon, no prazo de 10 (dez) dias, consoante razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 172/03, da Consultoria Jurídica.

Nº 228 - Ref.: PROCESSO nº 08667.000.287/01-35. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Determino a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar infração, a que se refere o Parecer nº 210/03, da Consultoria Jurídica.

Nº 229 - Ref.: PROCESSO nº 08001.006.370/03-11. INTERESSADO: JOÃO MARTINS GOMES. ASSUNTO: Embargos de Declaração contra Recurso Hierárquico. DECISÃO: Indefiro o requerimento, conforme razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 215/03, da Consultoria Jurídica.

Nº 230 - Ref.: PROCESSO nº 08658.002.012/01-45. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Determino a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade do servidor José Dirceu de Paula nos fatos objeto do presente processo, a que se refere o Parecer nº 07/04, da Consultoria Jurídica.

Nº 231 - Ref.: PROCESSO nº 08658.011.064/98-37. INTERESSADO: WAGNER MODESTO. ASSUNTO: Pedido de Revisão. DECISÃO: Indefiro o pedido do interessado pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 27/04, da Consultoria Jurídica.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 379 - Exonerar ELIAS INACIO DE SOUZA, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, do cargo de Chefe da Divisão de Análise de Processos e Expedição de Documentos da Coordenação de Operações Especiais de Fronteiras da Diretoria Executiva do mencionado Departamento, código DAS 101.2, em virtude de remoção.

Nº 380 - Exonerar JOSÉ GLADSON REBOUÇAS SERRA, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, do cargo de Delegado Regional Executivo da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Norte do mencionado Departamento, código DAS 101.1.

Nº 381 - Exonerar PAULO SIDNEY LEITE DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, do cargo de Corregedor Regional de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Norte do mencionado Departamento, código DAS 101.1.

Nº 382 - Exonerar, a pedido, LUIZ RUBENS CÂMARA DE ARAÚJO do cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, código DAS 101.3.

Nº 383 - Nomear ASDRÚBAL WILSON PEREIRA DE ARAUJO, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, para exercer o cargo de Corregedor Regional de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Norte do mencionado Departamento, código DAS 101.1.

Nº 384 - Nomear GERÔNIMO THEML DE MACEDO para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Estudos e Pareceres da Consultoria Jurídica, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso XXV, art. 1º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 385 - Nomear ADRIANA BARCELLOS BOHRER para exercer a Função Comissionada Técnica, FCT 08.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 386 - Dispensar PAULO SIDNEY LEITE DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, do encargo de substituto do Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Norte do mencionado Departamento, código DAS 101.1.

Nº 387 - Designar ASDRÚBAL WILSON PEREIRA DE ARAUJO, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, para exercer o encargo de substituto do Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Norte do mencionado Departamento, código DAS 101.1.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria SE n° 218, de 16 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2004, resolve:

REVOGADO

Nº 388 - Art. 1º. O artigo 1° da Portaria n° 218, de 16 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Subdelegar competência ao Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça para autorizar, em casos excepcionais e devidamente motivados, a mudança de nome ou de prenome, posteriormente à naturalização, conforme previsto no § 3° do art. 115 da Lei n° 6.815, de 19 de agosto de 1980. (NR)".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 20 de abril de 2004

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País do Conselheiro FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 13 de abril de 2004, Seção 2, página 17. (Processo nº 08004.000383/2004-20).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País ao Delegado de Polícia Federal RONALDO URBANO, Coordenador-Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes da Diretoria de Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participar da "35ª Reunião Ordinária da Comissão Interamericana Contra o Abuso de Drogas - CICAD", na cidade de Washington, Estados Unidos da América, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2004, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08200.005625/2004-55).

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no processo FUNAI/BSB/0665/95 referente à regularização da Terra Indígena Panambizinho, resolve:

Nº 505 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de proceder à atualização do levantamento fundiário das ocupações de não-índios incidentes na Terra Indígena Panambizinho, situada no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Grupo será composto pelos técnicos: LUCIANO ALVES PEQUENO - Assistente Técnico, lotado na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários/CGAF/DAF, coordenador dos trabalhos, MARCELO ANTONIO ELIHIMAS - Engenheiro Agrônomo, lotado na AER Maceió, LUDE SIMIOLI JUNIOR - Engenheiro Agrônomo, lotado na AER Campo Grande, e ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - Técnico Agrícola do INCRA/MS.

Art. 3º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico as cidades de Campo Grande e Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para a realização dos trabalhos de campo, e mais 03 (três) dias em Brasília-DF, para o Engenheiro Agrônomo da AER Maceió, visando dar cumprimento aos objetivos propostos no artigo 1º desta portaria, a contar da data do deslocamento dos técnicos.

Art. 4º Determinar que a Administração Regional da FUNAI em Campo Grande e o Núcleo de Apoio Local de Dourados, prestem o apoio logístico necessário a realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o processo de regularização fundiária da Terra Indígena Caramuru Paraguassú, rsolve: